



<b>Proposição: Moção</b>	<b>Nº 014/2023</b>	<b>Protocolo: 03/10/2023</b>
<b>Autor: Vereador Policial Christoffer - PSC</b>		

Requeiro à mesa, nos termos regimentais, depois de ouvido e colendo o plenário, que seja enviado a **Moção de Congratulação** ao Bravo Guerreiro da Delegacia de Polícia Civil de Ribas do Rio Pardo – MS,

Senhor Danilo da Silva Porto, pela Promoção Extraordinária por ato de bravura. Deferida no Diário Oficial Eletrônico Nº 11.109 de 22 de março de 2023. Ato de bravura em ocorrência de folga, ao evitar um homicídio.

**JUSTIFICATIVA:**

O vereador Policial Christoffer, manifesta sua Homenagem de Moção de Congratulação ao bravo guerreiro pelo ato de bravura, evitando uma tentativa de homicídio ao se deparar com uma briga, aonde uma pessoa recebeu 8 facadas o Policial Civil Danilo, sem arma de fogo, sem algemas interviu arriscando sua vida para salvar outra vida. Teve êxodo prendendo o autor das facadas e encaminhando o ferido à Santa Casa, para ser socorrido, o mesmo teve sua vida salva pela bravura do Policial, que protege a população em plantão ou de folga.



A Luta é dia a dia, na condição de fiel defensor da Lei e da Ordem Pública, a Policia Civil caminha demonstrando ao longo de sua história uma conduta impoluta, com equilíbrio, presteza e compromisso paciente para a nobre missão policial.

Desta forma, a Cidade de Ribas do Rio Pardo representada pelo poder Legislativo, oferece este voto de Congratulação em reconhecimento aos serviços prestados pelo membro da Corporação da Delegacia de Polícia Civil de Ribas do Rio - MS.

***“Heróis nem sempre são aqueles que vencem uma batalha, mas aqueles que lutam até o fim.” (Abraham Lincoln)***

**Gabinete do Vereador Policial Christoffer - PSC, 03 de Outubro de 2023.**